



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

Assunto: Procedimento de Hasta Pública – Quiosque no Bairro São Francisco - Camarate

Considerando que:

- O interesse na dinamização dos espaços de lazer existentes na Freguesia, bem como o necessário estímulo e incentivo ao comércio que deve ser promovido pelos fregueses.
- O referido quiosque é da propriedade da Junta de Freguesia.
- O referido quiosque encontra-se sem concessão, considerando-se de especial interesse despoletar o procedimento de Hasta Pública, de acordo com os quesitos estabelecidos pelo Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n. 280/2007 de 7 de agosto, na sua atual redação, dada pela Lei n.º 82-B de 31 de dezembro).

Pelo exposto, propõe-se que o imóvel seja concessionado através de Hasta Pública, de acordo com o disposto no diploma supra, para um período *de um ano, podendo ser renovável*.

Propõe-se que caso se delibere pela concessão do referido espaço, o procedimento da Hasta Pública obedeça aos seguintes pressupostos e condições:

1) Nomeação da Comissão que irá acompanhar o procedimento de Hasta Pública:

Efetivos

- Ana Filipa Fernandes Gonçalves Palma
- Ana Clara Valentim Batalha
- Sílvia Alexandra Farinha Alves

Suplentes:

- Francisco José Luís Jacinto
- Arlindo Vitor Martins Sácrisção



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

- 2) Fixar a taxa mensal de exploração em € 300,00 (trezentos euros).
- 3) Determinar que os lanços para a taxa de ocupação sejam efetuados de braço no ar e no valor mínimo de € 10,00 (dez euros).
- 4) Marcação do dia 01/12/2022 a 15/12/2022, para a primeira fase do concurso.
- 5) Marcação do dia 22/12/2022, pelas 15,00 horas para a realização da Hasta Pública.
- 6) Aprovação da minuta de caderno de encargos da Hasta Pública 2/2022, cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta.

Em anexo:

- Minuta de caderno de encargos da Hasta Pública 2/2022.
- Inventário

Camarate, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação